

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
RESOLUÇÃO.....	2
RESOLUÇÃO Nº 15/2025 – CME	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 014/2025	2

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2025 – CME

Renova o reconhecimento da Educação Infantil de 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Regular I de 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental Regular II de 6º ao 9º ano e Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) do 1º ao 9º ano, no Centro de Ensino Novo Progresso, nesta cidade. Convalidar estudos realizados. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTES ALTOS- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB e do artigo 2º da Lei Municipal nº 12, de 06 de outubro de 2010 alterada pela Lei Municipal nº 83, de 08 de maio de 2023, na Resolução 07/2023 – CME, e Parecer nº 04/2025, emitido no Processo nº01/2025 – SEMEDH, aprovado por unanimidade em sessão plenária realizada em 16 de junho de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a Educação Infantil de 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Regular I de 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental Regular II de 6º ao 9º ano e Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) do 1º ao 9º ano, no Centro de Ensino Novo Progresso, localizado à Rua Estrada Velha, s/n, Vila Angical, Montes Altos/MA. Art. 2º - Convalidar os estudos realizados pelos alunos no período que se antecedeu ao presente reconhecimento. Art. 3º - Esta resolução tem validade por 5(cinco) anos, nos termos do artigo 26, da Resolução 07/2023 – CME, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SALA DO CONSELHO, SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MONTES ALTOS/MA, 16 de junho de 2025.

Fhabianni da Rocha Souza Presidente do CME

João Geilandi Gonçalves Pereira Vice Presidente do CME

Vivian Pereira Mesquita Secretária Executiva do CME

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: zcncvfgwz20250625090632

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 014/2025

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, dieta enteral e material hospitalar, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA – CNPJ Nº 34.224.073/0001-89 – Lote 06; HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 19.917.154/0001-70 – Lote 01; C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.842.423/0001-06 – Lote 03 e 05; CONSAUDE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 10.956.557/0001-54 – Lote 02; MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 28.973.504/0001-07 – Lote 04 . Montes Altos - MA, 25 de junho de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: wmrv1yahjri20250625140636

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br